



## EDITAL Nº 033 DE 1º DE ABRIL DE 2022

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – FIC (FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA) – ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA – (GOIÂNIA – GO)

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França EFG, e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **1º de abril a 3 de abril de 2022**, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de **35 vagas** no curso de **Qualificação Profissional (FIC – Formação Inicial e Continuada) para os 2º, 3º, 4º e 5º anos (testes de nível), para alunos a partir de 14 anos de idade**, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás Artes Basileu França resolvem autorizar a abertura de Processo Seletivo de Aluno, cursos que poderão ser ofertados no regime: presencial, de acordo com os decretos vigentes na época de início das aulas.

1.2 Este PSA destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de educação profissional e tecnológica na categoria de Qualificação na modalidade presencial.

1.3 O cronograma deste Edital está descrito no item 04.

1.4 São requisitos para ingresso nos cursos:

- a. Ter idade mínima de 14 anos;
- b. Ter conhecimento teórico-musical
- c. Saber tocar o instrumento escolhido

#### 2 DOS CURSOS

2.1. Vagas: Os cursos limitam-se a oferecer **35 vagas**, distribuídas nos seguintes instrumentos musicais: **Contrabaixo Acústico, Fagote, Oboé, Piano Popular, Saxofone, Teclado, Trompa, Viola Clássica, Violino e Violoncelo**. Conforme quadro 2.

2.2. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por instrumento musical, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

2.3. Este processo seletivo de alunos destina-se ao preenchimento de vagas em cursos de educação profissional e tecnológica na Categoria de Qualificação Profissional, na modalidade presencial.

### 3 DO CRONOGRAMA

3.1 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	01/04/2022	<a href="https://basileufranca.com.br/editais/">https://basileufranca.com.br/editais/</a>
Inscrições	01/04 a 03/04	<a href="https://forms.gle/Rsv73ES92bcXXSQQ9">https://forms.gle/Rsv73ES92bcXXSQQ9</a>
Homologação final das inscrições	06/04/2022	<a href="https://basileufranca.com.br/editais/">https://basileufranca.com.br/editais/</a>
Período dos testes de nível (processo seletivo)	07/04/2022 e 08/04/2022	Testes presenciais na Escola do Futuro em Artes de Goiás Basileu França, localizado na Avenida Universitária, 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO (possível mudança temporária da sede da instituição). Caso haja a mudança da sede da escola, informaremos o endereço no site da instituição: <a href="https://basileufranca.com.br/editais/">https://basileufranca.com.br/editais/</a> <a href="https://efg.org.br/editais">https://efg.org.br/editais</a>
-Resultado preliminar dos candidatos selecionados	12/04/2022	<a href="https://basileufranca.com.br/editais/">https://basileufranca.com.br/editais/</a> <a href="https://efg.org.br/editais">https://efg.org.br/editais</a>
-Recurso	12/04/2022	<a href="mailto:musicabasileufranca@gmail.com">musicabasileufranca@gmail.com</a>
-Resultado Final	13/04/2022	<a href="https://basileufranca.com.br/editais/">https://basileufranca.com.br/editais/</a> <a href="https://efg.org.br/editais">https://efg.org.br/editais</a>
-Matrícula dos candidatos selecionados	De 13/04 a 17/04/2022	Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no link <a href="https://forms.gle/c42SBfJ9Xhi2Tk9r5">https://forms.gle/c42SBfJ9Xhi2Tk9r5</a> . A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação na secretaria da EFG em Artes Basileu França via E-mail.
-Início das aulas	18/04/2022	As aulas serão ministradas no modo presencial. E, devido a reforma e construção de novos prédios na sede da EFG em Artes Basileu França (localizada na Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás) as aulas presenciais poderão ser

		remanejadas para um outro endereço. Lembrando que essa medida somente acontecerá durante o período de obras.
--	--	--

#### 4 DAS INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Todos os candidatos, tanto da Comunidade em Geral quanto dos oriundos da Rede Pública de Ensino, deverão fazer as inscrições, preenchendo corretamente os itens contidos no formulário de inscrição, e anexando TODOS os documentos exigidos neste formulário.

4.1.1 Documentos necessários do candidato classificado para efetivação da inscrição:

**a) Formulário devidamente preenchido;**

**b) Carteira de Identidade;**

4.1.2 São aceitos como documentos oficiais de identificação:

**a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;**

**b) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.**

4.2 A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França dispõe o direito de excluir o candidato que não preencher o formulário de inscrição conforme determinação contida no edital.

4.3 O critério de seleção adotado será a ordem de inscrição de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para composição de cadastro reserva.

4.4 Aos candidatos com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), grávidas e lactantes, é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição, as condições necessárias de adequação. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios da proporcionalidade e da razoabilidade.

4.6 O (a) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização do teste, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

4.7 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade



do candidato.

4.8 No caso de duplicidade de inscrição, será efetivada somente aquela cuja data for mais recente. As demais inscrições serão automaticamente canceladas. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas, pelos correios, por carta, por fax ou por qualquer outra forma que não estabelecida neste edital.

4.9 A relação dos candidatos inscritos será divulgada no 05 de abril de 2022, no site da Escola do Futuro em Artes Basileu França, <https://basileufranca.com.br/editais/>.

4.10 A Instituição de Ensino se reserva o direito de iniciar as turmas, apenas, se tiver o equivalente a 50% (cinquenta por cento) + 1 do quantitativo de vagas previstas por turma.

4.11 Para participação, os candidatos deverão ter conhecimento dos itens deste Edital e certificar-se que atendem a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

4.12 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.

## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção será realizado no período de **07 a 08/04 de 2022**, de forma presencial, na Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França . Caso haja a mudança da sede da escola, informaremos o endereço no site da instituição: <https://basileufranca.com.br/editais/>.

5.2. Para a realização dos testes de nível, o (a) candidato (a) deverá se apresentar no dia marcado para seu teste, com 30 minutos de antecedência do horário estipulado para seu certame, munido com sua Carteira de Identidade, ou com qualquer documento oficial de identificação elencado no subitem 4.1.2 deste edital.

5.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos dias e horários para a realização dos testes, que serão divulgados conforme cronograma do item 3.1 (Quadro 1) deste edital.

5.3 O processo seletivo tem caráter eliminatório, e será constituído em duas etapas seguir:

**a) Teste de nível (a partir do FIC II – 2º ano) para os candidatos que já dispõem de algum conhecimento musical: constitui-se de prova prática, contendo, necessariamente, a execução de uma peça no instrumento escolhido, e uma prova teórica, que indicará o grau de conhecimento do candidato, e, conseqüentemente, indicará o nível (ano) em que ele efetivará sua matrícula.**

5.4 A relação dos candidatos selecionados, e lista de espera, serão divulgadas nos murais da instituição, bem como no site da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França :





<https://basileufranca.com.br/editais/> .

5.5 Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.

## **6 DO RESULTADO**

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado no dia 13 de abril de 2022, no site da escola: <https://basileufranca.com.br/editais/> .

6.2 Para este certame, não haverá o chamamento para alunos em cadastro reserva, e nem para vagas remanescentes, uma vez que o curso das aulas já está em andamento.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para a efetivação da matrícula.

7.2 A matrícula será realizada pelo candidato selecionado, no período de 13 a 17/04/2022, via formulário, cujo o link será disponibilizado no resultado final , e serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Formulário devidamente preenchido;**
- b) Certidão de Nascimento;**
- c) Carteira de Identidade;**
- d) Cadastro de Pessoa Física- CPF;**
- e) Comprovante de residência atualizado;**
- f) 1 (uma) foto 3x4;**
- g) Cópia do RG/CPF do responsável legal;**
- h) Termo de uso de imagem preenchido e assinado pelos pais ou responsável legal do menor.**

7.3 São aceitos como documentos oficiais de identificação, os documentos elencados no subitem 4.1.2 deste edital.

7.4 Não serão permitidas as inscrições de candidatos menores de idade com CPF dos pais ou responsável legal em substituição ao seu próprio CPF. As inscrições dos candidatos menores de idade deverão ser, impreterivelmente, preenchidas com o CPF do próprio candidato, bem como todos os documentos exigidos.

7.5 É vedada a inscrição no certame e/ou matrícula via postal ou presencial.

7.6 Será indeferida a matrícula que não apresentar os dados obrigatórios solicitados na inscrição ou com ausência do documento de identificação.

7.7 As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de

recursos. Todos os documentos relacionados no item 7.2 são obrigatórios e indispensáveis, sendo que a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga do candidato.

## **8 DA CERTIFICAÇÃO**

8.1 Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que cumprir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas

8.2 O aluno só será aprovado para o ano subsequente se obtiver aprovação em TODOS os componentes (matérias) da matriz curricular do curso FIC em que está matriculado, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França .

## **9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

9.1 O curso de Formação Inicial Continuada II em Música é composto por:

- a) Linguagem Musical II – 60 horas anuais;**
- b) Canto Coral II – 60 horas anuais;**
- c) Instrumento Musical II – 40 horas anuais;**
- Carga horária total do curso – 160 horas anuais**

9.2 O curso de Formação inicial e Continuada III em Música é composto por:

- a) Linguagem Musical III – 90 horas anuais;**
- b) Apreciação Musical – 30 horas anuais**
- c) Instrumento Musical III – 40 horas anuais;**
- d) Música de Câmara/Prática de Conjunto – 30 horas anuais**
- Carga horária total do curso – 190 horas anuais**

9.3 O curso de Formação inicial e Continuada IV em Música é composto por:

- a) Linguagem Musical IV – 120 horas anuais;**
- c) Instrumento Musical IV – 40 horas anuais;**
- d) Música de Câmara/Prática de Conjunto – 30 horas anuais;**
- Carga horária total do curso – 190 horas anuais**

9.4 O curso de Formação inicial e Continuada V em Música é composto por:

- a) Linguagem Musical V – 120 horas anuais;**
- c) Instrumento Musical V – 40 horas anuais;**
- d) Música de Câmara/Prática de Conjunto – 30 horas anuais;**
- Carga horária total do curso – 190 horas anuais**

9.3 No Quadro 2, a seguir, estão discriminados os cursos e vagas por público participante.

**QUADRO 2**

Nome do Curso	Número de Vagas	Duração do Curso	Turno	Requisitos de Seleção
Iniciação em Instrumento Musical- <b>Contrabaixo Acústico</b>	4	1 ano	Vespertino	-A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.
Iniciação em Instrumento Musical- <b>Contrabaixo Acústico</b>	2	1 ano	Noturno	-A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.
Iniciação em Instrumento Musical- <b>Fagote</b>	2	1 ano	Vespertino	-A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.
Instrumento Musical- <b>Fagote</b>	2	1 ano	Noturno	-A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.
Instrumento Musical- <b>Oboé</b>	5	1 ano	Vespertino	-A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.
Instrumento Musical- <b>Piano Popular</b>	2	1 ano	Vespertino	-A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.
Instrumento Musical- <b>Piano Popular</b>	1	1 ano	Noturno	-A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.
Instrumento Musical- <b>Saxofone</b>	1	1 ano	Vespertino	-A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por

				meio de teste.
Instrumento Musical- <b>Teclado</b>	1	1 ano	Vespertino	-A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.
Instrumento Musical- <b>Trompa</b>	1	1 ano	Vespertino	-A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.
Instrumento Musical- <b>Viola</b>	2	1 ano	Vespertino	-A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.
Instrumento Musical- <b>Viola</b>	2	1 ano	Noturno	-A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.
Instrumento Musical- <b>Violino</b>	2	1 ano	Matutino	-A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.
Instrumento Musical- <b>Violino</b>	4	1 ano	Vespertino	A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.
Instrumento Musical- <b>Violoncelo</b>	1	1 ano	Matutino	A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.
Instrumento Musical- <b>Violoncelo</b>	2	1 ano	Vespertino	A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.

Instrumento Musical- <b>Violoncelo</b>	1	1 ano	Noturno	-A partir de 14 anos completos. -Ter aptidão avaliada por meio de teste.
---	---	-------	---------	---

9.4 Os dias e horários das aulas estão no **Anexo II**.

9.5 O candidato deve estar ciente de que, uma vez aprovado, reservará, dentro do seu período de aula escolhido, pelo menos 3 (três) dias da semana para as aulas dos cursos FIC na Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França .

9.6 . O candidato aprovado neste certame deverá acatar o horário disponibilizado pela coordenação de música para as suas aulas individuais, uma vez que quase todas as vagas já estão devidamente preenchidas.

## 10 DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 O início das aulas consta no cronograma do processo seletivo deste edital, e qualquer alteração na data de início das aulas, o aluno será informado pela Unidade Escolar ou pelo sítio:

[www.basileufranca.com.br](http://www.basileufranca.com.br), bem como no mural da Secretaria Acadêmica da Escola do Futuro em Artes Basileu França.

10.2 As aulas presenciais poderão ser remanejadas para um outro endereço. Lembrando que essa medida é só durante o período de obras.

## 11 DA FREQUÊNCIA NAS AULAS

11.1 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, em cada componente do curso, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França .

## 12 DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

12.1.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular;

12.1.2 Aprovação em todos os componentes (matérias) previstos na matriz curricular;

12.1.3 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

12.2 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

12.3 É responsabilidade da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França , Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluam o curso.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



13.1 O candidato classificado, e matriculado, que não comparecer às atividades presenciais e/ou online, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

13.2 É de inteira responsabilidade dos pais, ou responsável legal, do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos locais indicados no subitem 3.1 do edital.

13.3 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência, em todos os componentes da matriz curricular do curso.

13.4 Não será possível a mudança de turma/turno. Salvo, tendo a necessidade, mediante a comprovação após a data do início das aulas.

13.5. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecurável, pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França .

Goiânia, 1º de abril de 2022.

Lóide Batista Magalhães Silva  
Diretora

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 033/2022**  
**FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, apresento recurso contra a homologação do resultado preliminar \_\_\_\_\_, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº033/2022.

**1. Justificativa fundamentada**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Goiânia, 1º de abril de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 033/2022**  
**QUADRO DE HORÁRIOS**

**ADULTO (A PARTIR DE 14 ANOS)**

Turma	SALA	ANO	MODO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS	HORARIO	Carga Horária	PROFESSORES	
QP-ABF-M2A-M2-2022	03M	2º ANO MATUTINO	PRESENCIAL	Linguagem Musical 2	2ª	08h30 - 09h30	60h	Leonel Batista Parente	
			ON-LINE	Linguagem Musical 2	4ª	08h30 - 09h30			
	30M		PRESENCIAL	Coral Adulto	2ª	09h30 - 11h30	60h	SEM PROFESSOR	
	*		PRESENCIAL	Instrumento musical 2	*	*	40h	Aula individual	
QP-ABF-M3A-M2-2022		3º ANO MATUTINO	ON-LINE	Linguagem Musical 3	2ª	09:30 - 10:30	90h	Leonel Batista Parente	
	03M		PRESENCIAL	Linguagem Musical 3	4ª	09:30 - 11:30		Leonel Batista Parente	
			ON-LINE	Apreciação Musical	2ª	10h30 - 11h30	30h	Leonel Batista Parente	
	*		PRESENCIAL	Música de Câmara/ Prática de Conjunto	4ª	08:30 - 09h30	30h	Wallace Berto de Souza	
	*		PRESENCIAL	Instrumento Musical 3	*	*	40h	Aula individual	
QP-ABF-M4A-M1-2022	04M	4º ANO MATUTINO	ON-LINE	Linguagem Musical 4	3ª	08h30 - 10h30	120h	Raphael Gomes da Silva Vaz	
			PRESENCIAL	Linguagem Musical 4	5ª	08h30 - 10h30			
			PRESENCIAL	Música de Câmara/ Prática de Conjunto	5ª	10h30 - 11h30	30h	Vinícius Cortes do Nascimento	
			*	PRESENCIAL	Instrumento Musical 4	*	*	40h	Aula individual
QP-ABF-M5A-M1-2022	02M	5º ANO MATUTINO	ON-LINE	Linguagem Musical 5	2ª	08h30 - 10h30	120h	Tayro Louzeiro	
			PRESENCIAL	Linguagem Musical 5	4ª	08h30 - 10h30			
			05M	PRESENCIAL	Música de Câmara/ Prática de Conjunto	4ª	10h30 às 11h30	30h	Wallace Berto Souza
			*	PRESENCIAL	Instrumento musical 5	*	*	40h	Aula individual
QP-ABF-M2A-V2-2022	02M	2º ANO VESPERTINO	PRESENCIAL	Linguagem Musical 2	2ª	14h30 - 15h30	60h	Leonel Batista Parente	
			ON-LINE	Linguagem Musical 2	4ª	14h30 - 15h30			
	04M		PRESENCIAL	Canto Coral	2ª	15h30 - 17h30	60h	SEM PROFESSOR	
	*		PRESENCIAL	Instrumento Musical 2	*	*	40h	Aula individual	
	*		ON-LINE	Linguagem Musical 3	2ª	15h30 - 16h30	90h	Leonel Batista Parente	
QP-ABF-M3A-V2-2022	03M	3º ANO VESPERTINO	PRESENCIAL	Linguagem Musical 3	4ª	15h30 - 17h30		Leonel Batista Parente	
			ON-LINE	Apreciação Musical	2ª	14h30 - 15h30	30h	Ricardo Newton Lopes Rodrigues	
	*		PRESENCIAL	Música de Câmara/ Prática de Conjunto	4ª	14h30 - 15:30	30h	André Luiz M. da Silva/Érick Félix	
	*		PRESENCIAL	Instrumento Musical 3	*	*	40h	Aula individual	
QP-ABF-M4A-V1-2022	04M	4º ANO VESPERTINO	ON-LINE	Linguagem Musical 4	3ª	14h30 - 16h30	120h	Raphael Gomes da Silva Vaz	
			PRESENCIAL	Linguagem Musical 4	5ª	14h30 - 16h30			
			PRESENCIAL	Música de Câmara/ Prática de Conjunto	5ª	16h30 - 17h30	30h	Wallace Berto	
			*	PRESENCIAL	Instrumento Musical 4	*	*	40h	Aula individual

QP-ABF-M5A-V1-2022	03M	5º ANO VESPERTINO	ON-LINE	Linguagem Musical 5	2ª	14h30 - 16h30	120h	Fábio Benites Felipe da Silva
			PRESENCIAL	Linguagem Musical 5	4ª	14h30 - 16h30		
	*		PRESENCIAL	Música de Câmara/ Prática de Conjunto	4ª	16h30 - 17h30	30h	Dalila Kaismer/Walace Berto/Érick Félix
			PRESENCIAL	Instrumento Musical 5	*	*	40h	Aula individual
QP-ABF-M2A-N1-2021	03M	2º ANO B NOTURNO	PRESENCIAL	Linguagem Musical 2	2ª	20h30 - 21h30	60h	Everson de Oliveira da Silva
			ON-LINE	Linguagem Musical 2	4ª	18h30 - 19h30		Everson de Oliveira da Silva
	*		PRESENCIAL	Coral Adulto	2ª	18h30 - 20h30	60h	SEM PROFESSOR
			PRESENCIAL	Instrumento Musical 2	*	*	40h	Aula individual
QP-ABF-M3A-N1-2021	03M	3º ANO NOTURNO	ON-LINE	Linguagem Musical 3	2ª	18h30 - 20h30	90h	Matheus Menezes Guerra
			PRESENCIAL	Linguagem Musical 3	4ª	18h30 - 19h30		Matheus Menezes Guerra
	*		PRESENCIAL	Música de Câmara/ Prática de Conjunto	4ª	19h30 - 20h30	30h	Nonato Moraes Mendes/Vinicius Cortes/ Erick dos Santos
			ON-LINE	Apreciação Musical	2ª	20h30 - 21h30	30h	Wanderson José Herculano
	*		PRESENCIAL	Instrumento Musical 3	*	*	40h	Aula individual
QP-ABF-M4A-N1-2021	01M	4º ANO NOTURNO	ON-LINE	Linguagem Musical 4	2ª	19h30 - 21h30	120h	Fábio Benites Felipe da Silva
			PRESENCIAL	Linguagem Musical 4	4ª	19:30 - 21:30		
	*		PRESENCIAL	Música de Câmara/ Prática de Conjunto	4ª	18h30 - 19h30	30h	Nonato/Ricardo Newton
			PRESENCIAL	Instrumento Musical 4	*	*	40h	Aula individual
QP-ABF-M5A-N1-2021	02M	5º ANO NOTURNO	ON-LINE	Linguagem Musical 5	2ª	19:30 - 21:30	120	Werley da Silva Rogério
			PRESENCIAL	Linguagem Musical 5	4ª	19:30 - 21:30		
	*		PRESENCIAL	Música de Câmara/ Prática de Conjunto	4ª	18:30 - 19:30	30h	Bruno Momisso F. D. de Oliveira/Nonato
			PRESENCIAL	Instrumento Musical 5	*	*	40h	Aula individual